

São José do Rio Preto – SP, 18 de agosto de 2016.

Prezado cliente,

A Ventura Biomédica comunica que a comercialização dos produtos **CATETER PARA DRENAGEM EXTERNA e seus respectivos modelos**, Registro ANVISA Nº 10175060016, **Lote AUTO088786, Lote AUTO088903, Lote AUTO088904, Lote AUTO088946** e Registro Anvisa Nº 10175060026 **Lote AUTO088808** deverá ser imediatamente interrompida.

Solicitamos que todos os itens referentes ao Lote acima sejam segregados para devolução à Ventura Biomédica afim de que o registro do produto junto à ANVISA seja regularizado.

Para o momento, solicitamos a imediata segregação das unidades, pedimos a gentileza de aguardarem as instruções para a devolução à Empresa.

Contamos com a sua compreensão e na certeza do entendimento da importância de tal medida, agradecemos antecipadamente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações.



YARA SCHIAPATI
Gerente Nacional de Distribuidores

